



Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

30 de setembro de 2025

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO FINANCEIRO	3
1.1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	3
1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	7
1.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024	8
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	10
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025	15
1 INFORMAÇÃO GERAL	15
2 BASES DE APRESENTAÇÃO	18
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	18
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	20
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	23
6 <i>GOODWILL</i>	26
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	27
8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	28
9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	33
10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	35
11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	37
12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	38
13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	42
14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÊMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES	42
15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	43
16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	44
17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	45
18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	47
19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	48
20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49
21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	49
22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	50
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	50
24 GASTOS COM O PESSOAL	51
25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	51
26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	52
27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	52
28 RESULTADO POR AÇÃO	53
29 DIVIDENDOS POR AÇÃO	53
30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	53
31 PARTES RELACIONADAS	54
32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS	57
33 EVENTOS SUBSEQUENTES	57

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025

Nos primeiros 9 meses de 2025, o resultado líquido do Grupo REN alcançou a 103,9 milhões de euros, um crescimento de 19,7 milhões de euros face ao período homólogo do ano de 2024. Esta evolução ficou a dever-se à i) redução dos impostos em 27,2 milhões de euros e ii) aumento de 7,0 milhões de euros do resultado financeiro (+15,1%), parcialmente compensado pelo iii) decréscimo de 14,4 milhões de euros do EBIT do Grupo (-4,9 milhões de euros em EBITDA).

De referir ainda que a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético continua a refletir-se nos resultados de 2025, à semelhança dos anos anteriores (28,4 milhões de euros em 2025 e 28,3 milhões de euros em 2024¹).

O investimento do Grupo alcançou nos primeiros nove meses de 2025 324,6 milhões de euros, um crescimento de 52,5% face ao mesmo período de 2024 (+111,7 milhões de euros). De referir que o capex de 2025 inclui a aquisição de um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade no Chile pelo montante total de 57,3 milhões de euros. As transferências para RAB cresceram 35,4 milhões de euros, ascendendo a 100,2 milhões de euros, enquanto que o RAB médio decresceu 15,6 milhões de euros (-0,5%), situando-se nos 3.437,3 milhões de euros.

O custo médio da dívida ascendeu a 2,6%, uma redução de 0,2p.p. em comparação com o período homólogo, e a dívida líquida situou-se nos 2.441,7 milhões de euros, um decréscimo de 4,9% (-126,3 milhões de euros) face aos primeiros nove meses de 2024 motivado pela evolução dos desvios tarifários. Excluindo o efeito dos desvios tarifários, a dívida líquida subiu 0,4%.

PRINCIPAIS INDICADORES (MILHÕES DE EUROS)	Setembro		
	2025	2024	VAR.%
EBITDA	383,6	388,5	-1,3%
Resultado financeiro ²	-39,4	-46,4	15,1%
Resultado líquido ¹	103,9	84,2	23,4%
Resultado líquido recorrente	102,9	82,9	24,1%
Capex total	324,6	212,9	52,5%
Transferências para RAB ³ (a custos históricos)	100,2	64,7	54,8%
RAB médio (a custos de referência)	3.437,3	3.452,9	-0,5%
Dívida líquida	2.441,7	2.568,0	-4,9%
Dívida líquida (sem desvios tarifários)	2.367,1	2.358,4	0,4%
Custo médio da dívida	2,6%	2,8%	-0,2p.p.

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2025 e 2024, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O custo líquido de 2,8 milhões de euros em setembro de 2024 e proveito líquido de 1,1 milhões de euros em setembro de 2025 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (Financial Transaction Rights) foi reclassificado de Resultados Financeiros para Proveitos Operacionais.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA

Negócio de Doméstico de Transporte e Distribuição de Energia

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2025, situou-se nos 364,0 milhões de euros, um decréscimo de 1,9% (-7,1 milhões de euros) face ao período homólogo do ano anterior.

EBITDA - DOMÉSTICO (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2025	Setembro 2024	VAR. %
1) Proveitos de Ativos	155,6	156,6	-0,7%
Remuneração do RAB	54,9	55,6	-1,2%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,5	0,5	-1,3%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	6,0	11,3	-46,7%
Receitas acordos solar	5,4	4,9	9,9%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	72,0	70,6	2,0%
Amortização dos subsídios ao Investimento	16,8	13,8	21,7%
2) Proveitos Totex	214,7	213,8	0,4%
3) Proveitos de Opex	103,8	107,0	-3,0%
4) Outros Proveitos	15,1	14,9	0,9%
5) TPE's (capitalizados no Investimento)	22,1	22,6	-2,4%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados	239,8	181,2	32,3%
7) OPEX	147,2	144,7	1,7%
Custos com Pessoal ⁴	50,5	49,2	2,8%
Custos Externos	96,7	95,5	1,2%
8) Gastos de Construção - Ativos Concessionados	239,8	181,2	32,3%
9) Provisões / (reversão)	0,0	0,0	n.m.
10) Imparidades / (reversão)	0,0	-0,7	-105,6%
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	364,0	371,1	-1,9%

A contribuir para a evolução desfavorável do EBITDA esteve:

- A redução do incentivo à melhoria do desempenho técnico do segmento da eletricidade em 5,3 milhões de euros (-46,7%), refletindo o reconhecimento dos valores publicados pelo regulador;
- A redução da remuneração da base de ativos regulada⁵ em 0,7 milhões de euros (-1,2%), explicada essencialmente por:
 - Redução de 1,0 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, refletindo a redução de 27,7 milhões de euros (-3,5%) no RAB médio, apesar do aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,25% em setembro de 2024 para 5,27% em setembro de 2025, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos;
 - Aumento de 0,1 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de distribuição de gás, refletindo o aumento de 0,6 milhões de euros (+0,1%) no RAB médio, e aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,65% em setembro de 2024 para 5,67% em setembro de 2025, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos.

⁴ Inclui custos com formação e seminários

⁵ Exclui atividade de Transporte de Energia Elétrica (TEE). Inclui ativos da TEE, aceites como extra Totex

- Aumento de 0,2 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor da eletricidade (apenas atividade de gestão do sistema e ativos extra TOTEX), refletindo aumento de 5,7 milhões de euros no RAB médio (+6,7%), parcialmente compensado pela redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,23% em setembro de 2024 para 5,21% em setembro de 2025, em virtude da evolução registada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos.
- O aumento de 2,5 milhões de euros no Opex, apesar da redução de 2,3 milhões de euros em custos pass-through (custos não controláveis pela REN e totalmente aceites pela tarifa), destacando-se -10,0 milhões de euros em custos com a Tarifa transfronteiriça e +6,7 milhões de euros em custos com a Turbogás decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024. Excluindo custos pass-through, o Opex core do negócio doméstico aumentou 4,8 milhões de euros.
- Redução dos Proveitos de Opex em 3,2 milhões de euros (-3,0%), refletindo o decréscimo dos custos pass-through.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- Aumento de 4,4 milhões de euros na recuperação de amortizações e amortizações de subsídios ao investimento (+5,2%);
- Aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica no setor da Eletricidade (+0,9 milhões de euros), atividade que segue um modelo de remuneração baseado no Totex, refletindo o aumento dos indutores operacionais, preços unitários e inflação, apesar da descida da taxa de remuneração (RoR) base de 5,23% em setembro de 2024 para 5,21% em setembro de 2025.

Dentro negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de Distribuição de Gás Natural contribuiu com um EBITDA de 37,3 milhões de euros.

Negócios Internacionais

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2025 dos negócios internacionais, ascendeu a 19,6 milhões de euros, um crescimento de 2,2 milhões de euros (+12,5%) quando comparado com os primeiros nove meses do ano anterior, refletindo:

- O aumento de 0,9 milhões de euros (+10,5%) no EBITDA da Transemel – empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile. De referir que em setembro, a REN Transemel adquiriu um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade pelo montante de 57,3 milhões de euros, com impacto em EBIT nos primeiros 9 meses de 0,4 milhões de euros;
- O reconhecimento de um EBITDA de 1,4 milhões de euros referentes a 5 meses de resultados da nova empresa Transmisora Energía Nacimiento (“Tensa”) adquirida pelo Grupo REN a 21 de abril de 2025. A Tensa é uma empresa que atua no Transporte de Energia Elétrica no Chile, possuindo 187km de linhas de transmissão elétrica;
- A redução de 0,2 milhões de euros (-1,8%) nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogas.

EBITDA - INTERNACIONAL (MILHÕES DE EUROS)	Setembro	Setembro	
	2025	2024	VAR. %
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	15,6	11,5	35,7%
2) Outros Proveitos	8,7	8,8	-1,7%
3) TPE's (capitalizados no Investimento)	1,0	0,9	12,8%
4) OPEX	5,6	3,7	53,8%
Custos com Pessoal ⁶	1,0	0,9	11,9%
Custos Externos	4,6	2,8	66,9%
5) Provisões	0,0	0,1	-64,3%
6) Imparidades	0,0	0,0	n.m.

⁶ Inclui custos com formação e seminários

EBITDA - INTERNACIONAL (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2025	Setembro 2024	VAR. %
6) EBITDA (1+2+3-4-5-6)	19,6	17,5	12,5%

Resultado líquido

Nos primeiros 9 meses de 2025, o resultado líquido alcançou os 103,9 milhões de euros, um crescimento de 19,7 milhões de euros em relação ao período homólogo do ano anterior.

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

- i) aumento do resultado financeiro em 7,0 milhões de euros (+15,1%) refletindo a redução da dívida líquida e do custo médio de financiamento em 0,2p.p. para 2,6%. A dívida líquida situou-se em 2.441,7 milhões de euros, um decréscimo de 126,3 milhões de euros (-4,9%) face ao período homólogo, motivada sobretudo pela evolução dos desvios tarifários. Excluindo o efeito dos desvios tarifários a dívida líquida apresentou um crescimento de 0,4%;
- ii) redução de 27,2 milhões de euros no imposto sobre o rendimento (-68,7%) refletindo o contributo positivo do efeito fiscal relativo à capitalização das empresas operacionais em 23,2 milhões de euros, apenas reconhecido em 2024 no final do ano e ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela redução do EBIT do Grupo em 14,4 milhões de euros (-4,9 milhões de euros em EBITDA), dos quais -15,7 milhões de euros no negócio doméstico (-7,1 milhões de euros em EBITDA) e +1,3 milhões de euros nos negócios internacionais (+2,2 milhões de euros em EBITDA).

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado líquido recorrente dos primeiros nove meses de 2025 aumentou 20,0 milhões de euros (+24,1%). Os itens não recorrentes considerados nos primeiros nove meses de 2025 e 2024 são os seguintes: em 2025 i) ganhos com recuperação de imposto de anos anteriores (1,0 milhões de euros); e em 2024: i) ganhos com recuperação de imposto de anos anteriores (1,3 milhões de euros).

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2025	Setembro 2024	VAR. %
EBITDA	383,6	388,5	-1,3%
Depreciações e amortizações	199,5	190,0	5,0%
Resultado financeiro	-39,4	-46,4	15,1%
Imposto do Exercício	12,4	39,5	-68,7%
Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁷	28,4	28,3	0,4%
Resultado Líquido	103,9	84,2	23,4%
Itens não recorrentes	-1,0	-1,3	-24,0%
Resultado Líquido Recorrente	102,9	82,9	24,1%

⁷ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2025 e 2024, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

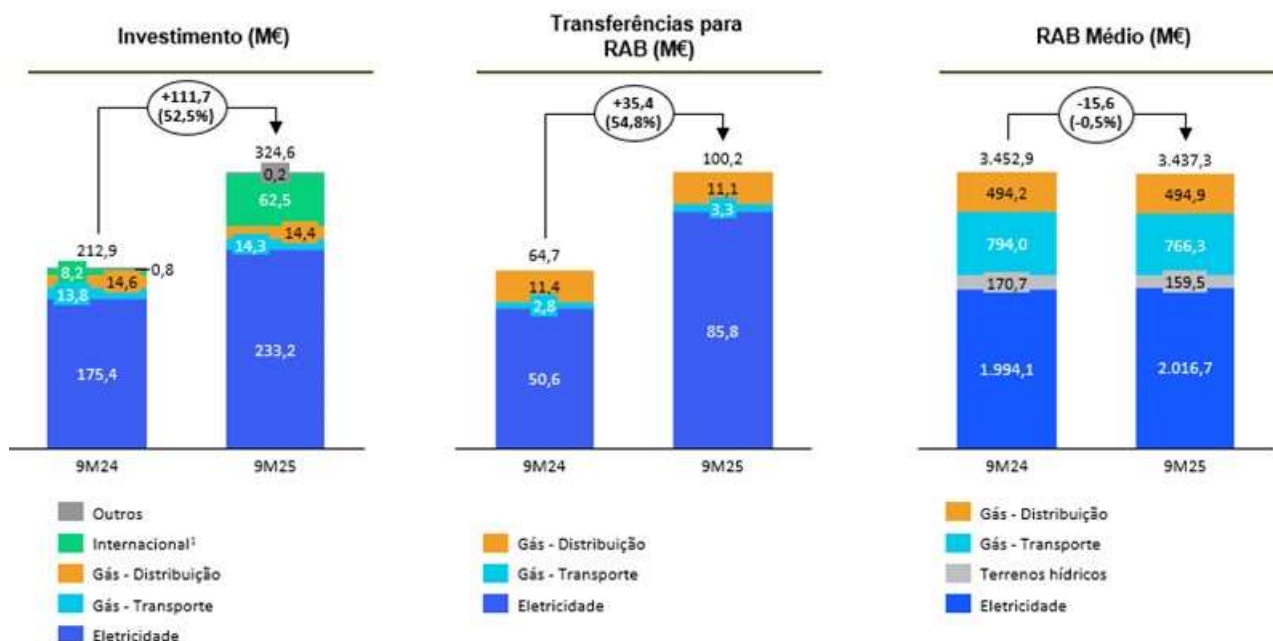
Nos primeiros 9 meses de 2025, o investimento ascendeu a 324,6 milhões de euros, um aumento de 52,5% (+111,7 milhões de euros) face ao mesmo período de 2024, para o qual contribuiu a aquisição de um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade no Chile pelo montante total de 57,3 milhões de euros. As transferências para RAB cresceram 35,4 milhões de euros, para os 100,2 milhões de euros.

No eletricidade, o investimento ascendeu a 233,2 milhões de euros, um crescimento de 32,9% (+57,8 milhões de euros) em relação aos primeiros nove meses de 2024, e as transferências para RAB ascenderam a 85,8 milhões de euros, um aumento de 35,2 milhões de euros face ao período homólogo de 2024. Destaca-se o investimento realizado na ligação a 400 kV Vieira do Minho - Ribeira de Pena-Feira (31,3 milhões de euros), na nova interligação Minho-Galiza (20,2 milhões de euros) e nos projetos de acordos diretos com promotores solares (66,6 milhões de euros), dos quais 14,3 milhões de euros na ligação à rede de central fotovoltaica na zona de Sines/Ourique, 15,1 milhões de euros no eixo a 400kV Ferreira do Alentejo-Pegões-Rio Maior e 18,4 milhões de euros na ligação a 400kV Fundão-Pochinho.

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 14,3 milhões de euros, um crescimento de 0,5 milhões de euros (+3,8%) face ao mesmo período do ano anterior, enquanto as transferências para RAB foram 3,3 milhões de euros, um aumento de 19,0% (+0,5 milhões de euros).

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento foi de 14,4 milhões de euros, com cerca de 30% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 51% na expansão das redes de distribuição, e as transferências para RAB decresceram 0,3 milhões de euros (-2,7%) alcançando 11,1 milhões de euros.

O RAB médio situou-se nos 3.437,3 milhões de euros, um decréscimo de 15,6 milhões de euros (-0,5%) face ao período homólogo do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 2.016,7 milhões de euros (+22,6 milhões de euros, +1,1%), dos quais 857,1 milhões de euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 159,5 milhões de euros (-11,2 milhões de euros, -6,6%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 766,3 milhões de euros (-27,7 milhões de euros, -3,5%), enquanto no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 494,9 milhões de euros (+0,6 milhões de euros, +0,1%).



1. Inclui a aquisição de um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, pelo montante total de 57,3 milhões de euros.

1.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

Demonstração consolidada dos Resultados (informação não auditada)

(Montantes expressos em milhares de euros – meuros)

	01.07.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024
Vendas	68	68
Prestações de serviços	151.987	165.526
Rendimentos de construção em ativos concessionados	114.895	74.195
Ganhos e perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	2.959	3.237
Outros rendimentos operacionais	9.861	7.884
Total dos rendimentos operacionais	279.771	250.910
Custo das vendas	(292)	(168)
Gastos de construção em ativos concessionados	(107.436)	(66.430)
Fornecimentos e serviços externos	(25.195)	(33.488)
Gastos com pessoal	(16.682)	(15.931)
Depreciações e amortizações do exercício	(67.137)	(63.563)
Reversões / (reforços) de provisões	(36)	(100)
Reversões / (reforços) de imparidades	(95)	(94)
Outros gastos operacionais	(4.702)	(4.995)
Total dos gastos operacionais	(221.576)	(184.769)
Resultado operacional	58.195	66.141
Gastos de financiamento	(18.431)	(23.646)
Rendimentos financeiros	3.233	6.303
Dividendos de empresas participadas	7	(344)
Resultado financeiro	(15.190)	(17.686)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE	43.005	48.455
Imposto sobre o rendimento	(4.810)	(12.839)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	-	8
Resultado líquido consolidado do período	38.193	35.624
Atribuível a:		
Detentores de capital da empresa-mãe	38.193	35.624
Interesses não controlados	-	-
Resultado líquido consolidado do período	38.193	35.624
Resultado por ação (Básico e Diluído) -Euros	0,06	0,05

Demonstração consolidada do Rendimento Integral (informação não auditada)

(Montantes expressos em milhares de euros – meuros)

	01.07.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024
Resultado líquido consolidado do período	38.193	35.624
Itens que não serão reclassificados para resultados:		
Ganhos / (perdas) atuariais	(472)	790
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	137	(237)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
Diferenças de conversão cambial	(2.969)	(5.566)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	(274)	(13.724)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	62	3.088
Reserva de justo valor (Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	(9.259)	6.227
Efeito fiscal da reserva de justo valor	2.176	(1.526)
Outras variações de capital próprio	(11)	(8)
Total do rendimento consolidado integral do período	27.582	24.668
Atribuível a:		
Detentores de capital da empresa-mãe	27.582	24.668
Interesses não controlados	-	-
	27.582	24.668

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Set 2025	Dez 2024
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	184.018	123.584
Ativos intangíveis	5	4.332.183	4.220.632
Goodwill	6	1.821	2.268
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	7	162.846	182.067
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	9 e 10	130.119	137.858
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	25.696	28.642
Outros ativos financeiros	9	5.999	6.017
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	73.225	74.620
Ativos por impostos diferidos	8	51.602	47.606
		4.967.510	4.823.294
Corrente			
Inventários		2.559	2.538
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	254.916	485.026
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	-	1.554
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.481	3.481
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 13	14.757	40.477
		275.711	533.076
Total do ativo	4	5.243.221	5.356.370
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	14	667.191	667.191
Ações próprias	14	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	14	116.809	116.809
Reservas	15	300.095	343.969
Resultados acumulados		334.322	287.699
Outras variações no capital próprio	14	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		103.906	152.512
Total capital próprio		1.506.034	1.551.891
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	1.472.492	1.617.353
Obrigações de benefícios de reforma e outros	17	76.424	72.847
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	27.385	30.740
Provisões para outros riscos e encargos	18	11.656	11.922
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	631.228	578.650
Passivos por impostos diferidos	8	87.956	104.063
		2.307.140	2.415.575
Corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	959.842	914.415
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	439.936	465.445
Imposto sobre o rendimento a pagar	8	26.787	2.086
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.481	3.481
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	-	3.477
		1.430.046	1.388.904
Total do passivo	4	3.737.187	3.804.479
Total do capital próprio e passivo		5.243.221	5.356.370

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		30.09.2025	30.09.2024
Vendas	20	287	432
Prestações de serviços	20	473.531	473.218
Rendimentos de construção em ativos concessionados	21	261.892	203.829
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	7	9.038	9.093
Outros rendimentos operacionais	22	32.662	27.124
Total dos rendimentos operacionais		777.410	713.695
Custo das vendas		(639)	(613)
Gastos de construção em ativos concessionados	21	(239.811)	(181.203)
Fornecimentos e serviços externos	23	(82.456)	(79.968)
Gastos com o pessoal	24	(51.148)	(49.600)
Depreciações e amortizações do período	5	(199.513)	(190.026)
Reversões/(reforços) de provisões	18	(36)	(102)
Reversões/(perdas) por imparidade	6 e 11	(31)	699
Outros gastos operacionais	25	(18.563)	(18.154)
Total dos gastos operacionais		(592.198)	(518.968)
Resultado operacional		185.212	194.727
Gastos de financiamento	26	(62.130)	(71.548)
Rendimentos financeiros	26	10.443	17.227
Dividendos de empresas participadas	10	11.173	11.655
Resultado financeiro		(40.514)	(42.666)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		144.698	152.060
Imposto sobre o rendimento	8	(12.387)	(39.537)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	27	(28.404)	(28.302)
Resultado líquido consolidado do período		103.906	84.221
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		103.906	84.221
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		103.906	84.221
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	28	0,16	0,13

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		30.09.2025	30.09.2024
Resultado líquido consolidado do período		103.906	84.221
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais	17	(2.215)	426
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	8	642	(128)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial		(34.251)	(7.371)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	12	(4.898)	(15.388)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	8 e 12	1.102	3.462
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	10	(7.739)	6.718
Efeito fiscal da reserva de justo valor	8 e 10	1.744	(1.789)
Outras variações de capital próprio		(11)	36
Total do rendimento consolidado integral do período		58.282	70.189
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		58.282	70.189
Interesses que não controlam		-	-
		58.282	70.189

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe								Resultados acumulados (Nota 15)	Resultado período	Total
		Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 14)	Prémios de emissão de ações (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Reserva justo valor (Nota 15)	Reserva cobertura (Nota 15)	Outras reservas (Nota 15)	Outras variações (Nota 14)			
A 1 de janeiro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	39.461	37.071	138.781	(5.561)	238.478	149.236	1.512.116
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	4.930	(11.927)	(7.371)	-	336	84.221	70.189
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	149.236	(149.236)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	-	(102.150)
A 30 de setembro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	44.391	25.145	131.411	(5.561)	285.901	84.221	1.480.157
A 1 de janeiro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	42.399	21.625	138.567	(5.561)	287.699	152.512	1.551.891
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(5.994)	(3.796)	(34.085)	-	(1.749)	103.906	58.282
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	152.512	(152.512)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.140)	-	(104.140)
A 30 de setembro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	36.405	17.829	104.484	(5.561)	334.322	103.906	1.506.034

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

		Período findo em	
	Notas	30.09.2025	30.09.2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.434.457 a)	1.777.173 a)
Pagamentos a fornecedores		(748.843) a)	(1.225.956) a)
Pagamentos ao pessoal		(63.787)	(62.599)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(4.283)	20.205
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(159.063)	(46.615)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		458.480	462.207
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Participações financeiras em associadas	7	180	400
Subsídios ao investimento		96.019	30.832
Dividendos		13.110	13.253
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de subsidiárias	6	(58.414)	-
Ativos fixos tangíveis		(74.411)	(8.748)
Ativos intangíveis		(240.032)	(202.591)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(263.547)	(166.854)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		4.109.500	4.812.000
Juros e rendimentos similares		626	907
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(4.201.699)	(4.994.849)
Juros e gastos similares		(60.854)	(60.573)
Passivos de locações		(2.194)	(2.070)
Juros de passivos de locações		(173)	(171)
Dividendos	29	(61.688)	(59.698)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(216.482)	(304.454)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)			
		(21.549)	(9.100)
Efeito das taxas de câmbio		(4.386)	(1.665)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13	39.977	40.145
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13	14.042	29.381
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	13	22	22
Descobertos bancários	13	(715)	-
Depósitos bancários	13	14.735	29.359
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	13	-	-
		14.042	29.381

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar;

c) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétricos no Chile; e

d) Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. (“Tensa”), adquirida em 21 de abril de 2025, dando continuidade à expansão do negócio de eletricidade no Chile. A Tensa é uma empresa que possui e opera aproximadamente 190 km de linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile. Os ativos foram originalmente desenvolvidos para servir as unidades industriais do Grupo CMPC, um dos líderes regionais no setor da floresta e produção de pasta de papel.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços

de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias; e

e) REN Portgás Distribuição, S.A. ("REN Portgás"), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 30 de setembro de 2025, as principais participações que a REN SGPS detém são:

a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;

b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación, S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;

e) Uma participação de 7,9% no capital social da Coreso, S.A. ("Coreso"), entidade que assiste os operadores das redes de transporte ("TSO") Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa; e

f) Participações no capital social das empresas: (i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), participação de 7,5%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1. Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro de consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são as seguintes:

Designação/ sede	País	Principal atividade	Set 2025		Dez 2024	
			Percentagem de capital detido		Percentagem de capital detido	
			Grupo	Individual	Grupo	Individual
Empresa-mãe:						
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:						
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
Enondas - Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detidas pela REN Serviços, S.A.:						
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás	100%	-	100%	-
Aério Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:						
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gestão técnica global do sistema do gás	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás em baixa e média pressão	100%	-	100%	-
Detida pela Apolo Chile, SPA (99,99%) e Aério Chile, SPA (<0,001%):						
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-
Detida pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.:						
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. Santigo do Chile	Chile	Transmissão de eletricidade no Chile	100%	-	-	-

Alterações no perímetro de consolidação

- setembro de 2025

No dia 21 de abril de 2025 o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel, adquiriu a Empresa Tensa conforme mencionado nas Notas 1 e 6.

Não existiram mais alterações ao perímetro de consolidação em 2025 face ao reportado em 31 de dezembro de 2024.

- dezembro de 2024

No decorrer do ano de 2024, ocorreu uma fusão por incorporação da REN Trading, S.A. para a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., mediante a transferência global do património.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 13 de novembro de 2025. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Na presente data, e tendo em conta o exposto acima e a Nota 5 - Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados, divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2024, o Grupo não prevê que haja alterações nas estimativas mais relevantes, no caso de Provisões, Pressupostos Atuariais, Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Imparidade, Justo Valor dos Instrumentos Financeiros, Imparidade do *Goodwill* e Desvios tarifários.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standard Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2024, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Não existiram alterações das principais estimativas e julgamentos apresentados face ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 e face ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025:

- **Alterações à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: falta de permutabilidade**

Estas alterações esclarecem em que circunstâncias se considera que uma moeda é permutável e fornecem diretrizes de como proceder ao cálculo da taxa de câmbio, quando uma moeda não é passível de troca por outra moeda. Esta norma estabelece que deve ser divulgado de que forma é que o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, podem ser afetados pela moeda que não é passível de troca. Esta alteração tem efeitos retrospectivos sem reexpressão do comparativo, o impacto da transposição da informação financeira deve ser considerado em resultados transitados ou reserva cambial. Da adoção desta norma e das respetivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)**

As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos de eletricidade dependentes da natureza (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)**

As alterações previstas têm como objetivo clarificar aplicação dos requisitos de "utilização-própria", permitir utilização de contabilidade de cobertura e acrescentar novos requisitos de divulgação. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 - Melhoria Anual das Normas de Contabilidade IFRS (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)**

As alterações previstas têm como objetivo desta publicação anual é efetuar a atualização de algumas das normas já existentes. Neste caso são 5 as normas visadas (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) para as quais são efetuadas algumas alterações e melhorias. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	01-jan-27	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras ajudando a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira	01-jan-27	O objetivo da IFRS 19 é possibilitar uma redução das divulgações efetuadas na preparação das demonstrações financeiras em IFRS, a entidades sem exposição pública mas subsidiárias de grupos de empresas com relato financeiro em IFRS e com títulos cotados. Considerando que a IFRS 19 foi originalmente baseada em normas e emendas emitidas até 2021, realizou-se uma atualização para alinhá-la às normas mais recentes (publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024), assegurando que as subsidiárias continuem a usufruir da simplificação proposta.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	321.879	152.136	6.548	35.147	(41.892)	473.818
Inter-segmentos	1.538	5.567	-	34.787	(41.892)	-
Externas	320.341	146.569	6.548	360	-	473.818
Rendimentos de construção em ativos concessionados	233.207	28.685	-	-	-	261.892
Gastos de construção em ativos concessionados	(217.572)	(22.239)	-	-	-	(239.811)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	9.038	-	9.038
Fornecimentos e serviços externos	(78.618)	(36.787)	(2.857)	(10.679)	46.486	(82.456)
Gastos com o pessoal	(16.282)	(10.146)	(463)	(24.258)	-	(51.148)
Outros gastos e rendimentos operacionais	19.378	(1.318)	(121)	115	(4.594)	13.460
Cash flow operacional	261.990	110.332	3.107	9.363	-	384.792
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	24	-	11.149	-	11.173
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(136.758)	(62.593)	(1)	(162)	-	(199.513)
Reversões / (reforços) de provisões	(36)	-	-	-	-	(36)
Reversões/ (reforços) de imparidade	8	-	244	(283)	-	(31)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	13.920	1.579	301	78.335	(83.692)	10.443
Gastos de financiamento	(11.779)	(14.989)	(2)	(119.052)	83.692	(62.130)
Resultado antes de impostos e CESE	127.345	34.353	3.650	(20.650)	-	144.698
Imposto sobre o rendimento	(14.699)	(4.344)	(807)	7.463	-	(12.387)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.454)	(9.950)	-	-	-	(28.404)
Resultado líquido do período	94.192	20.058	2.844	(13.187)	-	103.906

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	320.991	152.857	6.182	35.316	(41.696)	473.650
Inter-segmentos	1.233	5.611	-	34.853	(41.696)	-
Externas	319.758	147.246	6.182	463	-	473.650
Rendimentos de construção em ativos concessionados	175.429	28.400	-	-	-	203.829
Gastos de construção em ativos concessionados	(159.372)	(21.831)	-	-	-	(181.203)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	9.093	-	9.093
Fornecimentos e serviços externos	(76.492)	(36.632)	(2.213)	(11.189)	46.558	(79.968)
Gastos com o pessoal	(15.863)	(9.688)	(310)	(23.740)	-	(49.600)
Outros gastos e rendimentos operacionais	15.215	(1.689)	(146)	(162)	(4.861)	8.357
Cash flow operacional	259.908	111.418	3.514	9.317	-	384.156
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	64	-	11.591	-	11.655
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(128.416)	(61.467)	-	(143)	-	(190.026)
Reversões / (reforços) de provisões	(102)	-	-	-	-	(102)
Reversões/ (reforços) de imparidade	-	982	-	(283)	-	699
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	11.476	1.954	382	97.752	(94.337)	17.227
Gastos de financiamento	(14.595)	(18.304)	(2)	(132.984)	94.337	(71.548)
Resultado antes de impostos e CESE	128.271	34.646	3.893	(14.750)	-	152.060
Imposto sobre o rendimento	(33.932)	(8.943)	(870)	4.208	-	(39.537)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.175)	(10.127)	-	-	-	(28.302)
Resultado líquido do período	76.164	15.576	3.023	(10.542)	-	84.221

As transações intersegmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a entidades terceiras.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	22.350	1.163.188	-	3.852.878	(5.038.416)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.121.859	1.393.840	2	499	-	4.516.201
Outros ativos	536.774	111.322	22.349	3.546.667	(3.490.092)	727.020
Total do ativo	3.680.983	2.668.351	22.351	7.400.044	(8.528.508)	5.243.221
Total do passivo	1.278.425	789.542	11.060	5.148.250	(3.490.092)	3.737.187
Total do investimento no período	295.676	28.802	2	87	-	324.567
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	62.469	117	2	87	-	62.675
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	233.207	28.685	-	-	-	261.892
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	160.061	-	160.061
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.785	-	2.785

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.141.366	-	3.826.554	(4.967.919)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.915.998	1.427.644	1	574	-	4.344.216
Outros ativos	487.769	178.178	18.912	4.237.773	(3.910.478)	1.012.154
Total do ativo	3.403.766	2.747.188	18.913	8.064.900	(8.878.397)	5.356.370
Total do passivo	1.081.538	905.760	9.966	5.717.692	(3.910.478)	3.804.479
Total do investimento no período	317.676	50.346	-	347	-	368.368
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	12.857	761	-	347	-	13.965
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	304.819	49.584	-	-	-	354.403
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	179.337	-	179.337
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.729	-	2.729

Os passivos incluídos no segmento "outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intersegmentos.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis						Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	111.041	876	841	1.386	24.878	139.023	9.238.047	282.080	51.990	9.572.118
Alterações no perímetro	11.745	-	-	-	6.980	18.725	-	-	44.612	44.612
Adições	51.973	85	33	-	5.289	57.379	25.243	236.649	5.296	267.188
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(65)	(15)	-	-	(80)	(2.770)	-	-	(2.770)
Transferências	1.037	-	12	36	(1.086)	-	75.256	(75.256)	-	-
Diferenças de câmbio	(11.067)	(1)	(25)	(15)	(2.159)	(13.266)	-	-	(4.904)	(4.904)
Saldo em 30 de setembro de 2025	164.730	895	846	1.407	33.902	201.782	9.335.776	443.473	96.994	9.876.243
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	(14.534)	(389)	(487)	(27)	-	(15.438)	(5.350.250)	-	(1.235)	(5.351.485)
Alterações no perímetro	(982)	-	-	-	-	(982)	-	-	-	-
Depreciação/ amortização do exercício	(3.918)	(139)	(39)	(9)	-	(4.105)	(195.367)	-	(41)	(195.408)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	65	15	-	-	80	2.699	-	-	2.699
Diferenças de câmbio	2.657	1	21	2	-	2.681	-	-	135	135
Saldo em 30 de setembro de 2025	(16.777)	(462)	(490)	(34)	-	(17.764)	(5.542.918)	-	(1.141)	(5.544.059)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	96.507	487	353	1.359	24.878	123.584	3.887.797	282.080	50.755	4.220.632
Saldo em 30 de setembro de 2025	147.953	433	355	1.373	33.902	184.018	3.792.858	443.473	95.853	4.332.183

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis						Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	114.246	910	862	1.372	17.161	134.552	9.003.292	225.324	55.433	9.284.050
Adições	-	317	54	-	13.593	13.965	26.068	328.335	-	354.403
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(351)	(70)	-	-	(420)	(62.892)	-	-	(62.892)
Transferências	4.818	-	11	24	(4.852)	-	271.579	(271.579)	-	-
Diferenças de câmbio	(8.022)	(1)	(17)	(10)	(1.024)	(9.074)	-	-	(3.443)	(3.443)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	111.041	876	841	1.386	24.878	139.023	9.238.047	282.080	51.990	9.572.118
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(12.402)	(498)	(523)	(17)	-	(13.441)	(5.162.478)	-	(954)	(5.163.432)
Depreciação/ amortização do exercício	(3.814)	(180)	(46)	(10)	-	(4.049)	(250.280)	-	(361)	(250.641)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	287	68	-	-	355	62.508	-	-	62.508
Diferenças de câmbio	1.682	1	14	-	-	1.697	-	-	80	80
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(14.534)	(389)	(487)	(27)	-	(15.438)	(5.350.250)	-	(1.235)	(5.351.485)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	101.843	413	339	1.355	17.161	121.110	3.840.814	225.324	54.479	4.120.617
Saldo em 31 de dezembro de 2024	96.507	487	353	1.359	24.878	123.584	3.887.797	282.080	50.755	4.220.632

As principais adições verificadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	11.264	34.546
Construção de linha de 400 KV	127.018	135.403
Construção de novas subestações	13.487	26.899
Ampliação de subestações	41.405	60.486
Outras remodelações em subestações	2.484	3.942
Sistema de informação e telecomunicações	6.547	10.387
Edifícios afetos à concessão	4.125	3.343
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile i)	62.469	12.857
Outros ativos	26.878	29.813
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	9.781	15.571
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	1.232	2.437
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	3.275	5.715
Projetos de distribuição de gás	14.398	25.861
Segmentos outros:		
Outros ativos	206	1.108
Total das adições	324.567	368.368

i) no decorrer do mês setembro de 2025, foi realizada pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., a aquisição de um portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, que inclui, aproximadamente, 144 Km de linhas de transmissão, à MLP Transmisión S.A., empresa controlada pelo grupo Antofagasta Plc, pelo montante de 57.269 milhares de euros.

As principais transferências nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	7.325	34.625
Construção de linha de 400 KV	45.988	97.566
Ampliação de subestações	6.594	75.992
Outras remodelações em subestações	746	3.572
Sistema de informação e telecomunicações	379	8.806
Edifícios afetos à concessão	-	2.685
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	1.086	4.852
Outros ativos concessionados	-	5.741
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	2.075	11.466
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	203	1.685
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	715	9.797
Projetos de distribuição de gás	11.232	19.644
Total das transferências	76.342	276.431

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são conforme se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	259.268	174.198
Ampliação e remodelação de subestações	80.796	40.747
Projetos de novas subestações	40.046	26.560
Edifícios afetos à concessão	8.405	4.291
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	33.023	24.116
Outros projetos	13.865	9.270
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	20.711	13.272
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	4.685	3.697
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - instalações de GNL	3.960	1.433
Projetos de distribuição de gás	11.736	8.612
Segmentos outros:		
Outros ativos	878	761
Total do ativo em curso	477.375	306.958

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 30 de setembro de 2025, ascenderam a 4.307 milhares de euros (7.381 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), enquanto os encargos de gestão e outros ascenderam a 17.774 milhares de euros (24.007 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 21). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,22%.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	Set 2025			Dez 2024		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	12.531	(5.426)	7.105	9.247	(4.366)	4.881
Adições	806	-	806	4.365	-	4.365
Alienações e abates	(2.363)	2.281	(82)	(1.081)	1.368	288
Amortizações e depreciações	-	(2.046)	(2.046)	-	(2.428)	(2.428)
Valor final	10.975	(5.191)	5.784	12.531	(5.426)	7.105

6 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalha-se da seguinte forma:

Subsidiárias	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	Set 2025	Dez 2024
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	94	377
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	1.727	1.891
				<u>1.821</u>	<u>2.268</u>

O movimento nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Subsidiárias	Saldo em 1 de janeiro de 2024	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 30 de setembro de 2025
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	755	-	(377)	-	377	-	(283)	-	94
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2.015	-	-	(124)	1.891	-	-	(164)	1.727
	<u>2.770</u>	<u>-</u>	<u>(377)</u>	<u>(124)</u>	<u>2.268</u>	<u>-</u>	<u>(283)</u>	<u>(164)</u>	<u>1.821</u>

No dia 21 de abril de 2025, o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel, adquiriu às empresas Inversiones CMPC S.A. e Empresas CMPC S.A. (em conjunto "CMPC"), a totalidade do capital social da Transmisora de Energía Nacimiento S.A., pelo montante de 71.470 milhares de dólares norte-americanos.

A Tensa é uma empresa chilena que possui e opera, aproximadamente, 190 km de linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile.

A aquisição respeita a rigorosa disciplina financeira que norteia a atuação da REN, assegurando uma rentabilidade sustentada e a preservação de métricas de crédito compatíveis com a manutenção do *rating investment grade*.

O processo de alocação do preço de aquisição (PPA – *Purchase Price Allocation*) está a decorrer, não tendo originado o reconhecimento, até ao momento, de um *Goodwill* conforme se segue:

Valor de aquisição líquido	58.414
Caixa e equivalentes de caixa da Tensa (à data de aquisição)	3.864
Valor de aquisição	<u>62.278</u>
Justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos	<u>62.278</u>
<i>Goodwill</i>	<u>-</u>

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

30 de setembro de 2025														
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
<u>Método da equivalência patrimonial:</u>														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	835	29.869	331	-	1.340	986	30.373	40	11.942	369	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.113	13.414	18.880	3.368	3.703	34.190	20.247	25.223	42,5	148.119	8.605	
												160.061	8.974	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.285	279	988	-	1.461	127	5.577	50	2.785	64	
												162.846	9.038	

31 de dezembro de 2024														
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
<u>Método da equivalência patrimonial:</u>														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	606	30.034	289	-	1.448	1.066	30.351	40	11.933	432	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	20.470	13.074	24.165	3.806	4.903	46.777	26.805	28.530	42,5	167.404	11.392	
												179.337	11.824	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.986	27	1.544	4	1.682	19	5.465	50	2.729	9	
												182.067	11.833	

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no período findo em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2024	169.157
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.824
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	10.066
Atribuição de dividendos da Electrogas	(11.289)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(400)
Outras variações de capital	(21)
A 31 de dezembro de 2024	179.337
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	8.974
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(19.468)
Atribuição de dividendos da Electrogas e OMIP	(8.613)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(180)
Outras variações de capital	11
A 30 de setembro de 2025	160.061

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS, S.A. inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2024	2.721
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	9
Distribuição de dividendos	(2)
A 31 de dezembro de 2024	2.729
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	64
Distribuição de dividendos (Nota 34)	(8)
A 30 de setembro de 2025	2.785

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	30 de setembro de 2025						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.710	6	-	(25)	78	(2)	(2)

	31 de dezembro de 2024						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.550	41	4	(31)	91	(6)	(3)

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

No período nove meses findo em 30 de setembro de 2025, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, por uma taxa média, tendo em conta, à taxa base de 20%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 30,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 30 de setembro de 2025 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

A legislação do Segundo Pilar tem aplicabilidade nas várias jurisdições em que o Grupo opera. O Grupo efetuou uma avaliação da exposição potencial aos impostos sobre o rendimento do Segundo Pilar. A avaliação é baseada na informação financeira mais recente das empresas do Grupo. Tendo por base a nossa avaliação, as taxas efetivas de imposto em todas as jurisdições em que o Grupo opera são superiores a 15% e a Gestão não tem conhecimento de qualquer facto ou evento que possa alterar essa conclusão. Como tal, não é expectável uma exposição do Grupo à nova legislação do Segundo Pilar, exceto para potenciais obrigações declarativas adicionais.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 são detalhados como se segue:

	Set 2025	Set 2024
Imposto corrente	34.020	32.434
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(4.777)	(1.843)
Imposto diferido	(16.856)	8.946
Imposto sobre o rendimento	12.387	39.537

O montante de 4.777 milhares de euros em 30 de setembro de 2025, refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores e a benefícios fiscais.

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	Set 2025	Set 2024
Resultado antes de impostos	144.698	152.060
<u>Diferenças permanentes:</u>		
Gastos/(rendimentos) não dedutíveis/(não tributáveis)	(76.243)	25.252
<u>Diferenças temporárias:</u>		
Desvios tarifários	50.356	(34.585)
Provisões e imparidades	(279)	(247)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	(4.372)	(5.576)
Obrigações de benefícios de reforma	1.371	289
Instrumentos financeiros derivados	100	513
Outros	1.161	1.184
Lucro tributável	116.791	138.890
Imposto sobre o rendimento	22.372	24.445
Derrama estadual sobre o lucro tributável	8.929	5.220
Derrama municipal	2.232	2.297
Tributações autônomas	487	472
Imposto corrente	34.020	32.434
Imposto diferido	(16.856)	8.946
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(4.777)	(1.843)
Gasto com impostos sobre o rendimento	12.387	39.537
Taxa efetiva de imposto	8,6%	26,0%

Imposto sobre o rendimento

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica "Imposto sobre o rendimento" a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	Set 2025	Dez 2024
<u>Imposto sobre o rendimento do exercício:</u>		
Imposto estimado	(34.020)	(15.373)
Pagamentos por conta	6.758	10.132
Retenções na fonte por terceiros	357	3.112
Imposto a receber/ (pagar)	118	42
Imposto a receber/ (pagar)	(26.787)	(2.086)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	1.547	(3.986)
Passivos por impostos diferidos	15.309	(2.022)
	16.856	(6.008)
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	2.449	(1.844)
Passivos por impostos diferidos	798	5.865
	3.247	4.021
Impacto líquido dos impostos diferidos	20.103	(1.987)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – setembro 2025

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	-	3.078	47.606
Aumento/reversão por reservas	-	642	-	-	-	1.668	139	2.449
Reversão por resultados	(56)	-	-	(67)	(1.147)	-	-	(1.270)
Aumento por resultados	-	397	2.419	-	-	-	1	2.817
Movimento do período	(56)	1.039	2.419	(67)	(1.147)	1.668	140	3.996
A 30 de setembro de 2025	2.690	22.080	17.700	(2.524)	6.769	1.668	3.218	51.602

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2024

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2024	2.355	22.726	16.683	(2.516)	10.814	3.374	53.437
Aumento/reversão por reservas	-	(1.934)	-	-	-	89	(1.844)
Reversão por resultados	(92)	-	(1.797)	-	(2.898)	(388)	(5.175)
Aumento por resultados	484	248	395	58	-	3	1.188
Movimento do período	392	(1.685)	(1.402)	58	(2.898)	(296)	(5.831)
A 31 de dezembro de 2024	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	3.078	47.606

Em 30 de setembro de 2025, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – setembro 2025

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063
Alteração do perímetro	-	-	-	-	-	1.161	1.161
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(76)	(1.102)	-	(1.178)
Reversão por resultados	(13.399)	(847)	(1.574)	-	-	(90)	(15.909)
Aumento por resultados	-	-	-	-	-	600	600
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(781)	(781)
Movimentos do período	(13.399)	(847)	(1.574)	(76)	(1.102)	890	(16.108)
A 30 de setembro de 2025	27.157	12.598	41.405	3.458	5.101	(1.764)	87.956

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2024

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2024	35.885	14.605	44.862	4.350	10.687	(2.484)	107.905
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(818)	(4.484)	-	(5.302)
Reversão por resultados	-	(1.160)	(1.882)	-	-	326	(2.716)
Aumento por resultados	4.671	-	-	-	-	67	4.738
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(563)	(563)
Movimentos do período	4.671	(1.160)	(1.882)	(818)	(4.484)	(170)	(3.842)
A 31 de dezembro de 2024	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei n° 430/78	Decreto-Lei n° 140/2006
Decreto-Lei n° 399-G/81	Decreto-Lei n° 66/2016
Decreto-Lei n° 219/82	
Decreto-Lei n° 171/85	
Decreto-Lei n° 118-B/86	
Decreto-Lei n° 111/88	
Decreto-Lei n° 7/91	
Decreto-Lei n° 49/91	
Decreto-Lei n° 264/92	

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- setembro 2025

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	14.757	14.757	14.757
Clientes e outras contas a receber	11	328.141	-	-	-	328.141	328.141
Outros ativos financeiros		-	-	5.981	18	5.999	5.999
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	130.119	-	-	130.119	130.119
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	25.696	-	25.696	25.696
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		328.141	130.119	31.677	18.256	508.194	508.194
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.432.334	2.432.334	2.430.153
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	478.436	478.436	478.436
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	27.385	-	27.385	27.385
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		-	-	27.385	2.914.250	2.941.635	2.939.455

- dezembro 2024

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	40.477	40.477	40.477
Clientes e outras contas a receber	11	559.646	-	-	-	559.646	559.646
Outros ativos financeiros		-	-	5.986	30	6.017	6.017
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	137.858	-	-	137.858	137.858
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	30.196	-	30.196	30.196
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		559.646	137.858	36.182	43.989	777.675	777.675
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.531.768	2.531.768	2.528.667
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	488.557	488.557	488.557
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	34.218	-	34.218	34.218
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		-	-	34.218	3.023.806	3.058.023	3.054.922

Os empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 1,9160% e 2,7647% (maturidades de 1 mês e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 30 de setembro de 2025, de 2.430.153 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 2.528.667 milhares de euros), dos quais 275.841 milhares de euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2024 era de 570.331 milhares de euros).

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 30 de setembro de 2025, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado, relativamente aos instrumentos financeiros derivados; e
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		Set 2025				Dez 2024			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	89.019	-	37.506	126.526	89.344	-	44.920	134.264
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	25.696	-	25.696	-	30.196	-	30.196
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	5.981	-	-	5.981	5.896	-	-	5.896
		95.000	25.696	37.506	158.203	95.240	30.196	44.920	170.356
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	275.841	-	275.841	-	570.331	-	570.331
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	27.385	-	27.385	-	34.218	-	34.218
		-	303.227	-	303.227	-	604.548	-	604.548

A REN procedeu, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 10). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, a 37.506 milhares de euros.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 30 de setembro de 2025, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social			Valor contabilístico	
	Localidade	País	% detida	Set 2025	Dez 2024
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación, S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	89.019	89.344
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	37.506	44.920
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	Portugal	12,50%	13	13
				130.119	137.858

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	MIBGÁS							Total
	OMEL	HCB	REE	Coreso	MIBGÁS	Derivatives	HyLab	
1 de janeiro de 2024	3.167	51.410	80.735	164	202	49	15	135.741
Ajustamento de justo valor	-	(6.490)	8.610	-	-	-	-	2.120
Outras	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)
31 de dezembro de 2024	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
1 de janeiro de 2025	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
Ajustamento de justo valor	-	(7.414)	(325)	-	-	-	-	(7.739)
30 de setembro de 2025	3.167	37.506	89.019	164	202	49	13	130.119

A Redeia Corporación, S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación, S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 30 de setembro de 2025.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 9).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 30 de setembro de 2025, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 30 de setembro de 2025, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 30 de setembro de 2025, a REN é ainda detentora de 12,5 unidades de participação de Fundador da Associação HyLab – *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, adquiridas pelo montante de 13 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais de 31 de dezembro de 2024.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

Designação
AMPORTO - Área Metropolitana do Porto
AREA ALTO MINHO - Ag. Reg. Energia e Amb. Alto Minho
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica "Reserva de justo valor", que em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta os seguintes montantes:

	Reserva de justo valor (Nota 15)
1 de janeiro de 2024	39.461
Variação de justo valor	2.120
Efeito fiscal	818
31 de dezembro de 2024	42.399
1 de janeiro de 2025	42.399
Variação de justo valor	(7.739)
Efeito fiscal	1.744
30 de setembro de 2025	36.405

O montante de 11.173 milhares de euros reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, é referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN.

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte:

	Set 2025	Set 2024
Redeia Corporación, S.A.	3.249	3.938
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A	7.766	7.584
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	133	64
MIBGÁS, S.A.	24	68
	11.173	11.655

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" é o seguinte:

	Set 2025			Dez 2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	216.111	575	216.686	394.462	574	395.036
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.158)	-	(3.158)	(3.410)	-	(3.410)
Clientes - Valor líquido	212.953	575	213.528	391.053	574	391.626
Desvios tarifários	40.762	72.650	113.412	93.529	74.046	167.575
Estado e Outros Entes Públicos	1.201	-	1.201	444	-	444
Clientes e outras contas a receber	254.916	73.225	328.141	485.026	74.620	559.646

Na composição dos saldos da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" em 30 de setembro de 2025, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 64.187 milhares de euros (116.125 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 5.708 milhares de euros (5.167 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (iii) da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 850 milhares de euros (5.407 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (iv) da EDP - Energias de Portugal, S.A., o qual ascende a 1.245 milhares de euros (1.157 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.615 milhares de euros (9.615 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e (vi) o montante de 10.120 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 30 de setembro de 2025 (17.350 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

No saldo da rubrica de "Clientes e outras contas a receber", em 30 de setembro de 2025, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 21.323 milhares de euros (25.091 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 7.146 milhares de euros (7.787 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de "Fornecedores e outras contas a pagar" (Nota 19) e em 31 de dezembro de 2024.

Esta transação relativa ao "CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual" configura uma transação de "Agente" na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

		30 de setembro de 2025			
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	25.696	-	-
		-	25.696	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	-	-	27.385
		-	-	-	27.385
Instrumentos financeiros derivados		-	25.696	-	27.385

		31 de dezembro de 2024			
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	1.554	28.642	-	-
		1.554	28.642	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	-	-	3.477	30.740
		-	-	3.477	30.740
Instrumentos financeiros derivados		1.554	28.642	3.477	30.740

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a quatro contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o “*Dollar offset method*” e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 30 de setembro de 2025, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 202 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2024 era de 2.021 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 eram as seguintes:

	Nocional	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
	de referência					Set 2025	Dez 2024
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEuros	EUR	[0,051%;0,052%]	[Euribor 6m]	[abr-2029]	25.696	30.196
						25.696	30.196
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEuros	EUR	[Euribor 6m]	[0,611%; 0,6285%]	[fev-2025]	-	(3.477)
Swaps de taxa de juro	300.000 mEuros	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(27.385)	(30.740)
						(27.385)	(34.217)
					Total	(1.689)	(4.020)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 30 de setembro de 2025 é apresentado no quadro seguinte:

	2025	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	-	300.000	-	300.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	-	300.000	-	300.000
Total	-	-	-	-	600.000	-	600.000

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2024 é apresentado no quadro seguinte:

	2025	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Total	600.000	-	-	-	600.000	-	1.200.000

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 30 de setembro de 2025, o Grupo tem um total de dois contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 existiam quatro contratos no montante global de 600.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 30 de setembro de 2025, é de 25.696 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2024 era de 30.196 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 22.671 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 foi de 27.568 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço coberto Set 2025	Valor de balanço coberto Dez 2024	Nota
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	-	306.574	16
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ²	16/04/2029	300.000 mEuros	0,50%	299.536	299.675	16

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

² Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

- setembro de 2025

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(4.898)	(4.898)	-	-
	(4.898)	(4.898)	-	-

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

- setembro de 2024

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor do instrumento de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(17.158)	(17.158)	-	-
Swaps de taxa de câmbio e de juro	8.551	1.770	(2.151)	8.932
	(8.607)	(15.388)	(2.151)	8.932

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 15) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2024	47.758	(10.687)	37.071
Variação de justo valor e ineficácia	(19.930)	4.484	(15.446)
31 de dezembro de 2024	27.828	(6.203)	21.625
1 de janeiro de 2025	27.828	(6.203)	21.625
Variação de justo valor e ineficácia	(4.898)	1.102	(3.796)
30 de setembro de 2025	22.930	(5.101)	17.829

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de swaps de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 30 de setembro de 2025, o Grupo tem um total de dois contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 existiam quatro contratos no montante global de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 30 de setembro de 2025, o justo valor dos swaps de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 27.385 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 era de 34.218 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

- setembro de 2025

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2025	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (Euro Medium Term Notes)	12/02/2025	300.000 mEuros	2,50%	300.000	-	(1.396)	16
Emissão obrigacionista (Euro Medium Term Notes)	16/04/2029	300.000 mEuros	0,50%	275.377	24.159	(4.115)	16
					24.159	(5.511)	

- setembro de 2024

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2024	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (Euro Medium Term Notes)	12/02/2025	300.000 mEuros	2,50%	301.833	2.769	(6.132)	16
Emissão obrigacionista (Euro Medium Term Notes)	16/04/2029	300.000 mEuros	0,50%	269.473	29.744	(7.628)	16
					32.513	(13.760)	

À data de 30 de setembro de 2025, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do período foi de 5.511 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2024 foi de 13.760 milhares de euros

negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do período, de cerca de 100 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2024 foi de 513 milhares de euros negativos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

- setembro de 2025

Cobertura de justo valor	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do período
Swaps de taxa de juro	(100)

- setembro de 2024

Cobertura de justo valor	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do período
Swaps de taxa de juro	(513)

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" é como se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Caixa	22	10
Depósitos bancários	14.735	40.467
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	14.757	40.477
Descobertos bancários (Nota 16)	(715)	(500)
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Nota 32)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	14.042	39.977

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do Grupo.

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	Set 2025		Dez 2024	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de "Outras variações no capital próprio", em 30 de setembro de 2025, é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de “Prémios de emissões de ações”, em 30 de setembro de 2025, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de “Reservas” no montante de 300.095 milhares de euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 30 de setembro de 2025, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros (141.378 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);
- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (36.405 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 10 (42.399 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);
- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (17.829 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12 (21.625 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 14), (ii) variação cambial associada à participação financeira cuja moeda funcional é o *Dollar*, (iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para Euro e (iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 30 de setembro de 2025, esta rubrica ascende a 104.484 milhares de euros (138.567 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é como se segue:

	Set 2025			Dez 2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	-	874.674	874.674	500.000	868.987	1.368.987
Empréstimos bancários	45.004	474.276	519.280	69.389	500.090	569.479
Papel comercial	903.000	125.000	1.028.000	320.000	250.000	570.000
Descobertos bancários (Nota 13)	715	-	715	500	-	500
Passivos de locações	1.956	3.635	5.591	2.190	4.485	6.676
	950.675	1.477.585	2.428.260	892.080	1.623.563	2.515.643
Juros a pagar - empréstimos	12.977	-	12.977	27.429	-	27.429
Juros pagos (antecipação)	(3.809)	(5.094)	(8.903)	(5.094)	(6.210)	(11.304)
Empréstimos	959.842	1.472.492	2.432.334	914.415	1.617.353	2.531.768

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2025	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	44.307	101.085	334.505	483.799	513.889	1.477.585
Dívida - Corrente	798.367	152.308	-	-	-	-	950.675
	798.367	196.615	101.085	334.505	483.799	513.889	2.428.260

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 30 de setembro de 2025 é o seguinte:

30 de setembro de 2025					
Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
16/04/2021	16/04/2029	mEUR 300.000 (i)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual
27/02/2024	27/02/2032	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,50%	Anual

(i) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro.

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo detém onze programas de papel comercial, no valor de 2.225.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.197.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 1.025.000 milhares de euros possuem garantia de colocação. À data de 30 de setembro de 2025, encontra-se um montante disponível de 775.000 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2024 encontrava-se disponível o mesmo montante de 775.000 milhares de euros).

No decurso de 2025, o Grupo procedeu ao reembolso da obrigação de 500.000 milhares de euros.

Durante o ano de 2025, o Grupo procedeu ao cancelamento de uma *Revolving Credit Facility* com o SMBC Bank EU AG no montante de 150.000 milhares de euros.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Em 30 de setembro de 2025, os financiamentos detidos com o BEI ascendiam a 484.280 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 534.479 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 79.284 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 300.000 milhares de euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 5.511 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2024 era de 13.760 milhares de euros negativos).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 30 de setembro de 2025, o Grupo cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,55% em 30 de setembro de 2025 e 2,75% em 31 de dezembro de 2024.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são detalhados conforme se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Passivos de locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.165	2.407
Entre 1 e 5 anos	3.952	4.726
	6.117	7.133
Custos financeiros futuros das locações	(289)	(457)
Valor atual do passivo das locações	5.828	6.676
	Set 2025	Dez 2024
Valor atual dos passivos de locações		
Até 1 ano	1.956	2.190
Entre 1 e 5 anos	3.635	4.485
	5.591	6.676

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como "Outros benefícios"). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	Set 2025	Dez 2024
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	39.973	36.634
Cuidados médicos e outros benefícios	36.450	36.214
	76.424	72.847

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	Set 2025	Dez 2024
Saldo inicial	72.847	75.855
Custo dos serviços correntes e dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	3.355	4.646
Ganhos/ (perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração de resultados	-	(32)
- impactos no capital próprio	2.215	(4.071)
Pagamento de benefícios	(1.993)	(3.551)
Saldo final	76.424	72.847

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	Set 2025	Set 2024
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 24)		
Plano de pensões	2.214	2.297
Cuidados médicos e outros benefícios	1.141	1.188
Total de gastos na demonstração dos resultados	3.355	3.485

Os valores reportados em 30 de setembro de 2025 e 2024 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2024 e 2023, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024, considerando a estimativa de salários para o ano de 2025 e 2024 respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2024	2023
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,50%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,34%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por atos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026	5,00% para 2024, 4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026
Taxa anual de crescimento das pensões	2,30% a partir de 2025	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,30% a partir de 2025	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	358 euros	353 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	Set 2025	Dez 2024
Saldo inicial	11.922	10.016
Diferenças de câmbio	(99)	(69)
Aumentos	36	2.848
Reversões	-	(588)
Utilizações	(203)	(285)
Saldo final	11.656	11.922

Em 30 de setembro de 2025, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 2.460 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	Set 2025			Dez 2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	152.737	-	152.737	193.533	-	193.533
Outros credores						
Credores diversos	92.311	32.398	124.709	20.564	31.374	51.938
Desvios tarifários	5.132	33.622	38.753	9.501	23.730	33.230
Fornecedores de investimento	93.852	-	93.852	105.692	-	105.692
Adiantamento de clientes (cauções)	17.461	142	17.602	17.418	153	17.571
Estado e outros entes públicos (i)	24.743	-	24.743	62.240	-	62.240
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	24.279	393.255	417.535	27.655	370.739	398.394
Acordos bilaterais	-	170.508	170.508	-	151.155	151.155
Outros	20.984	1.304	22.287	22.061	1.499	23.560
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	8.437	-	8.437	6.780	-	6.780
Fornecedores e outras contas a pagar	439.936	631.228	1.071.163	465.445	578.650	1.044.095

(i) Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 37.692 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (34.198 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (ii) o montante de 21.323 milhares de euros da atividade do Gestor de Mercado, MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade, (26.645 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (iii) o montante de 7.146 milhares de euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., (7.787 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11); (iv) o montante de 12.861 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (33.144 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (v) o montante de 8.262 milhares de euros da Empresa de Eletricidade da Madeira (17.262 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (vi) o montante de 10.520 milhares de euros da Eletricidade dos Açores, S.A. (14.976 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); e (vii) o montante de 12.169 milhares de euros da SU Eletricidade, S.A. (12.169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Credores diversos” inclui: (i) 8.746 milhares de euros (9.906 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE, (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 28.404 milhares de euros (em 30 de setembro de 2024 era de 28.510 milhares de euros) e (iii) o montante de 62.560 milhares de euros relacionado com o mecanismo excecional e temporário de ajustamento dos custos de produção de energia elétrica.

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, é detalhado como se segue:

	Set 2025	Set 2024
Vendas de materiais		
Mercado interno	287	432
	287	432
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	304.195	307.642
Transporte de gás	60.436	62.392
Distribuição de gás	46.933	46.345
Regaseificação	21.982	17.148
Armazenamento de gás	17.218	21.361
Rede de telecomunicações	6.261	5.750
Margem do Agente Comercial - REN Trading	-	603
Outros	847	414
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade	15.659	11.562
	473.531	473.218
Total das vendas e prestações de serviços	473.818	473.650

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	Set 2025	Set 2024
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	239.811	181.203
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	4.307	5.161
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5)	17.774	17.465
	261.892	203.829
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	239.811	181.203
	239.811	181.203

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais”, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, é apresentada como se segue:

	Set 2025	Set 2024
Reconhecimento de subsídios ao investimento	16.796	13.802
Rendimentos suplementares	6.504	6.138
Taxa de ocupação do subsolo	4.837	4.637
Alienação de materiais inutilizados	2.420	144
Outros	2.104	2.403
	32.662	27.124

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, apresentava o seguinte detalhe:

	Set 2025	Set 2024
Custos com o término dos CAE - <i>Pass through</i> i)	17.722	11.022
Custos de interligação - <i>cross border</i> ii)	15.224	14.052
Serviços especializados	14.994	25.252
Custos de manutenção	12.747	8.947
Subcontratos de transporte de gás	4.972	4.914
Custos com energia elétrica	5.391	4.619
Custos com seguros	3.706	3.673
Vigilância e segurança	1.991	1.946
Deslocações e estadas	1.203	1.140
Custos com publicidade e comunicação	629	511
Outros	3.878	3.893
Fornecimentos e serviços externos	82.456	79.968

i) Os custos com a Turbogás – Produtora Energética, S.A. decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024.

ii) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

24 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, decompõe-se da seguinte forma:

	Set 2025	Set 2024
Remunerações:		
Órgãos sociais	2.449	2.520
Pessoal	35.676	34.308
	38.126	36.828
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	7.368	7.156
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17)	3.355	3.485
Custos de ação social	2.069	1.886
Outros	231	246
	13.022	12.772
Total de gastos com o pessoal	51.148	49.600

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do Grupo.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de "Outros gastos operacionais", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	Set 2025	Set 2024
Custos de funcionamento da ERSE i)	10.789	10.342
Taxa de ocupação do subsolo	4.837	4.637
Donativos e quotizações	1.729	1.616
Outros	1.207	1.559
	18.563	18.154

i) A rubrica de "Custos de funcionamento da ERSE" refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	Set 2025	Set 2024
Gastos de financiamento		
Papel comercial	17.928	23.308
Empréstimos obrigacionistas	15.113	21.124
Outros empréstimos	13.824	17.514
Diferenças de câmbio	4.964	948
Instrumentos financeiros derivados	650	2.987
Outros gastos financeiros	9.651	5.668
	62.130	71.548
Rendimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	7.902	13.805
Juros obtidos	2.487	3.402
Diferenças de câmbio	55	20
	10.443	17.227

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022, pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro de 2023 e pela Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2025 (1 de janeiro de 2025) que respeitem, cumulativamente, a ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2025) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 28.404 milhares de euros (Nota 19) (no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 foi de 28.302 milhares de euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		Set 2025	Set 2024
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	103.906	84.221
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 14)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	<u>663.309.888</u>	<u>663.309.888</u>
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,16	0,13

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 15 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2024, no montante de 104.749 milhares de euros (0,157 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 609 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 104.140 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2024, a título de adiantamento de lucros e 61.688 milhares de euros no ano de 2025).

No dia 9 de maio de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2023, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2023, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2024).

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1. Passivos contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) e a Turbogás – Produtora Energética, S.A. (“Turbogás”) eram contrapartes da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) nos designados Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados, tendo estes sido celebrados pela REN no interesse e para benefício do SEN. Estas entidades manifestaram junto da REN Eléctrica e da REN Trading, quando esta exercia a sua atividade de agente comercial, a sua intenção de renegociar os respetivos CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social; (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono; e (iii) no caso da Turbogás também os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuavam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nessas centrais elétricas, assegurando esta a sua colocação em mercado numa posição de neutralidade. A REN Eléctrica era solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais estimados em causa suportados por estas empresas até 30 de setembro de 2025 podem ascender a cerca de 155.300 milhares de euros, a que acresceriam juros e encargos do processo.

A REN Trading veio a extinguir-se por incorporação na REN Eléctrica, na sequência da fusão destas. A REN Eléctrica considera que, com o enquadramento legal existente, a possibilidade de renegociar o CAE depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como integrando os custos gerais do sistema elétrico nacional quando ocorridos na execução desses CAE, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e estão a ser contestados pela REN Eléctrica, aguardando-se o seu desfecho.

30.2. Garantias prestadas

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objeto	Set 2025	Dez 2024
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	122.261	147.929
Direcção Geral de Energia e Geologia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	27.681	24.028
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	15.091	16.890
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	10.065	7.278
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.514
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	1.316	1.316
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	940	895
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	366	368
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantia de processos em curso	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possíveis dívidas de direitos aduaneiros	115	115
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	267	270
		187.975	208.963

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Com referência a 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	Set 2025		Dez 2024	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones, S.L.	80.100.000	12,0%	80.100.000	12,0%
Lazard Asset Management, LLC	49.431.771	7,4%	51.346.447	7,7%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Corporación Masaveu, S.A.	33.365.398	5,0%	-	-
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	264.758.917	39,7%	296.209.639	44,4%
	667.191.262	100%	667.191.262	100%

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do Grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 2.323 milhares de euros (2.283 milhares de euros em 30 de setembro de 2024), conforme quadro seguinte:

	Set 2025	Set 2024
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.403	1.364
Prémio de gestão (estimativa)	919	919
	2.323	2.283

Transações de ações e obrigações por membros do Conselho de Administração

No dia 31 de julho de 2025, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sociedade da qual Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia é Presidente do Conselho de Administração adquiriu 4.400 milhares de euros de obrigações da REN Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A..

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

SalDOS e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	Set 2025	Set 2024
<u>Vendas e prestações de serviços</u>		
Faturação emitida - Redeia Corporación, S.A. (Grupo)	2.408	784
Faturação emitida - State Grid (Grupo)	486	444
Faturação emitida - MIBGÁS, S.A.	593	1.639
<u>Outros rendimentos operacionais</u>		
Faturação emitida - OMIP, S.A.	95	-
Faturação emitida - OMEL-Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	11	16
Faturação emitida - MIBGÁS, DERIVATIVES, S.A.	2	1
Faturação emitida - HIDROELECTRICA DE CAHORA BASSA, SA	188	196
	3.782	3.080

Gastos

	Set 2025	Set 2024
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos		
Faturação recebida - OMIP, S.A.	97	129
Faturação recebida - State Grid (Grupo)	217	165
Faturação recebida - Redeia Corporación, S.A.	2.291	871
Faturação recebida - MIBGAS, S.A.	7.088	2.774
Faturação recebida - ASSOCIAÇÃO HYLAB - GREEN HYDROGEN	102	-
Faturação recebida - CORESO	2.211	1.835
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹⁾	115	104
	12.121	5.878

¹⁾ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

Saldos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	Set 2025	Dez 2024
<u>Clientes e outras contas a receber</u>		
Redeia Corporación, S.A. - Dividendos	3.249	1.083
Grupo State Grid	30	53
Redeia Corporación, S.A. (Grupo)- Clientes	110	91
MIBGÁS, S.A.	-	3
MIBGÁS DERIVATES, S.A.	-	3
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	4	4
	3.393	1.237
<u>Fornecedores e outras contas a pagar</u>		
Redeia Corporación S.A. - Fornecedores	14	200
Grupo State Grid	143	266
OMIP, S.A.	28	57
CORESO	528	227
CMS - Rui Pena & Arnaut ¹⁾	62	18
	774	768

¹⁾ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2025, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato foi celebrado em 2023, pelo período de três anos.

32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10 000 m3, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás ("GTG") relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de dez dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 foram iniciados em fevereiro do mesmo ano e foram liquidados até ao final de 2024, de acordo com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na redação vigente. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Até à data de 30 de setembro de 2025, a Empresa efetuou pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 900.000 milhares de euros ao Estado Português, em conformidade com o Despacho n.º 10727/2023 e o Despacho n.º 8420/2024, e os respetivos juros, sendo que em 30 de junho de 2025 o montante registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, ascende a 3.481 milhares de euros.

33 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.